

# Regulamento de Apoio à Organização de Provas



Época 2026



## Índice

Preâmbulo3

Capítulo I – Enquadramento3

Capítulo II – Requisitos3

Capítulo III – Apoio da AORAM à realização de provas3

4



## Preâmbulo

O presente regulamento define as regras de parceria entre a Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira (AORAM) e os Clubes Organizadores de provas de orientação da Taça FPO Madeira - Pedestre, Taça FPO Madeira - Urbana e Taça FPO Madeira - Rogaining, para o ano de 2026.

## Capítulo I – Enquadramento

- 1) O presente regulamento tem como principal objetivo a definição das regras de parceria e definição dos apoios financeiros a atribuir aos clubes pela organização de provas da competição regional de Orientação.
- 2) Para fins de apoio só serão consideradas as provas pertencentes aos calendários da AORAM: Taça FPO Madeira – Pedestre, Taça FPO Madeira – Urbana e Taça FPO Madeira – Rogaining.

## Capítulo II – Requisitos

Os apoios concedidos pela AORAM à organização de provas, são exclusivos dos organizadores que tenham, no mínimo, 10 (dez) orientistas federados renovados em 2026 na plataforma Orioasis na véspera da data da respetiva prova.

## Capítulo III – Apoio da AORAM à realização de provas

- 1) Para cada uma das provas do calendário regional, a AORAM será responsável pelo fornecimento dos seguintes itens:
  - a. Equipa de socorristas presentes no local e período em que decorre o evento e providenciar equipamento adequado para os mesmos;
  - b. Fornecer o número de chips SportIdent que a organização considere necessários para o evento, limitado ao stock existente e sob caução de 50€, abdicando do valor de aluguer que a organização pratique aos atletas (à exceção dos SIACs, que o valor do aluguer deve ser entregue à AORAM – 3€/unidade).



- 2) A AORAM atribuirá também um apoio financeiro aos clubes pela organização de cada etapa de prova no valor de:
  - a. 600,00€ para provas da Taça FPO Madeira - Pedestre;
  - b. 500,00€ para provas da Taça FPO Madeira - Rogaining;
  - c. 350,00€ para provas do Taça FPO Madeira - Urbana.
  - d. As provas realizadas no Porto Santo serão majoradas em 100,00€
- 3) A AORAM compromete-se, a partir da data de entrada em vigor deste regulamento nas provas dos seus calendários, com:
  - a. Bananas (2 caixas por evento);
  - b. 200 copos de papel e 2 bidons para água;
  - c. Outros que esta associação venha a angariar.

### Capítulo III – Considerações finais

- 1) O clube organizador deverá emitir uma fatura correspondente ao valor do apoio financeiro, incluindo a identificação do percurso/prova (designação e data). Esta fatura, juntamente com o respetivo relatório do evento, deverá ser entregue à AORAM no prazo máximo de duas semanas após a sua realização.
- 2) O apoio será pago por transferência bancária, após o recebimento da verba por parte da DRD.
- 3) Caso haja situações omissas no presente regulamento, a Direção da AORAM reserva-se o direito de se pronunciar sobre as mesmas.